

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0238/78

INTERESSADO : MARCO ANTONIO CORBUCCI CALDEIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Desenho Técnico e Teoria da Fabricação, do Departamento de Representação Gráfica da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 356 /78 - CTG - APROVADO EM 19 / 04 /78

I = RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

O responsável pela direção da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru submete ao CEE a indicação do Sr. Marco Antônio Corbucci Caldeira para, na categoria de professor I, em R.T.I. lecionar as disciplinas:

(1) Desenho Teórico e

(2) Teoria da Fabricação,

ambas obrigatórias e integrantes do Departamento de Representação Gráfica, curso de Desenho Industrial.

2. FUNDAMENTAÇÃO :

1. O interessado é Engenheiro Mecânico pela Faculdade de Engenharia de Bauru - do seu histórico escolar não constam as duas disciplinas em tela, pelo menos ipsis literis.

2. É mestre em Ciências, em Gráfica Aplicada à Engenharia, pelo Instituto de Tecnologia de Illinois , o que supre, com folga, a deficiência apontada acima (Art. 4º, letra e, Deliberação CEE nº 08/76.)

3. A carga didática é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Engenheiro Marco Antônio Corbucci Caldeira na categoria de Professor I, para lecionar as disciplinas obrigatórias Desenho Técnico e Teoria da Fabricação do Curso de Desenho Industrial da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru.

São Paulo, 15 de março de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 05 de abril de 1978

Cons. Henrique Gamba - Vice-Presidente  
em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator Sala "Carlos Pasquale", em 19 de abril de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente